N.º 413. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 297 1.º andar em mezes por 649 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SABBADO 26 DE JUNHO. *S. Joaõ e Paulo Irs.*

Preamar as 9 horas e 18 minutos da manhã.

ARTIGOS DE OFFICIO.

REQUERENDO Joze Leonardo de Avillez, Alferes da quinta Companhia do Batalhaõ de Caçadores N.º 55 da segunda Linha do Exercito, a Imperial Confirmaçaõ do Posto de Tenente da mesma Companhia, em que se achava provido pelo Prezidente da Provincia de Pernambuco por Despacho de 7 de Dezembro de 1829; E havendo Sua Magestade o Imperador, por Despacho do Conselho Supremo Militar, do mesmo dia 7 de Dezembro confirmado á Patricio Joze de Oliveira, no referido Posto de Tenente, a' vista das Informações, que Lhe foraõ presentes, e por estar comprehendido no disposto nas Resoluções de 30 de Junho de 1825, e 23 de Abril de 1827: Houve por bem, por despacho do mesmo Conselho, de 29 de Março do presente anno, Escusar a pertençaõ de Joze Leonardo de Avillez. O que tudo Manda o Mesmo Augusto Senhor, pelo mencionado Conselho Supremo Militar, participar ao Presidente da Provincia de Pernambuco. para sua intelligencia, e para que fiquem sem effeito quaes quer ordens existentes em contrario destas Imperiaes Determinações. Rio de Janeiro em 17 de Maio de 1830 — Antonio Rafael da Cunha Cabral. — Cumpra se e registe-se. Palacio do Governo de Pernambuco 16 de Junho de 1830. — Pinheiro.

DETERMINANDO Sua Magestade o Imperador em Avizo de 29 de Outubro do anno antecedente, que se proceda á compra da caza de Pedro de Mello Brayner, que antes servia d' Alfandega, e esta' hoje occupada com a Meza do Consulado pela vantagem, e utilidade, que deve resultar ao bem publico de ser applicada aquella Propriedade para o uzo da Naçaõ; cumpre que V. S. passe immediatamente a encaminhar este negocio pelos termos marcados na Carta de Ley de 9 de Setembro de 1826, dando logo parte do seu rezultado para ser prezente a' Assembleéa Legislativa. — Deos Guarde a V. S. Palacio de Governo de Pernambuco 15 de Janeiro de 1830. — Thomaz Xavier Garcia de Almeida. — Senhor Dezembargador, Procurador da Corôa, e Fazenda Nacional Joze Maria Monteiro de Barros.

PARA que V. S. possa melhor formaizar a requesiçaõ, quem tem de aprezentar sobre a compra para a Naçaõ da caza de Pedro de Mello Brayner, cuja deligencia lhe esta' encarregada por Determinaçaõ de Sua Magestade o Imperador no Officio, que lhe transmitti em data de 15 do corrente mez, remetto a copia daquelle feito pelo meu antecessor em data de 18 de Novembro de 1828, e que deo motivo a esta Imperial Determinaçaõ, pois que á elle se refere o Avizo da Secretaria de Estado. = Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 20 de Janeiro de 1830. — Thomaz Xavier Garcia de Almeida — Snr. Doutor Dezembargador Procurador da Corôa e Fazenda, Joze Maria Monteiro de Barros.

ACONTECENDO fugirem das prizões, em que se achavaõ na Fortaleza das Cinco Pontas, os onze criminozos constantes da incluza relaçaõ de seos nomes, e signaes, e convindo á boa administraçaõ da Justiça, que sejaõ apprehendidos, a fim de serem punidos dos crimes, ja commettidos, e evitar-se, que commettaõ novos, á que de certo se afoutaraõ; cumpre, que V. S. proceda ás mais efficazes deligencias, e pesquisas no seo Termo, para descobrir, e prender semelhantes malfeitores, que deveráõ ser logo remettidos ás Cadêas da Relaçaõ. Esta mesma Ordem dará V. S. igualmente aos Commandantes dos Districtos respectivos. — Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 16 de Junho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Snr. Capitaõ, Commandante Interino das Ordenanças desta Cidade, Manoel Joaquim Ferreira.

N. B. Expediraõ-se do mesmo teor aos mais Capitães Mores da Provincia.

AS frequentes fugidas dos Prezos de Justiça, ja da Cadeia já de alguma Fortaleza

ra onde vaõ mandados, dá nos bem fundadas suspeitas, de que ha summa negligencia, ou criminozo suborno da parte de quem os guarda; eu ja tenho Officiado ao Snr. Governador das Armas acerca dos que fogem das Fortalezas para dar as mais energicas providencias, a esse respeito; e agora faço o mesmo a V. E. acerca dos que proximamente fugiraõ da Cadeia, visto que pelas participações, que por copia lhe remetto, parece indubitavel a culpa do Carcereiro, naõ so' por ter os prezos na Salla livre, como pelos naõ vigiar, como he do seu restrictissimo dever. Em quanto houverem criminozos impunes, e soltos das prizões teremos a Provincia infestada de ladrões, e assassinos, o que nos cumpre providenciar pela parte, que nos toca. — Deos Guarde a V. E. Palacio do Governo de Pernambuco 22 de Junho de 1830. = Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Illustrissimo, e Excellentissimo Snr. Francisco Joze de Freitas Chanceller da Relaçaõ desta Provincia.

N. B. Expediu se outra do mesmo teor ao Snr. Ouvidor do Crime.

CORRESPONDENCIA.

SNR. EDICTOR. — A tolerancia nas Authoridades a respeito dos abuzos dos Empregados torna-se criminoza, e athe pode sofrer a nota do conivente com os infractores dos mesmos empregados. Ora diga me, Sr. Edictor, sera' extranho a Camera Municipal desta Cidade, que os Fiscaes Joaõ de Alamaõ Cisneiro, desta freguezia, e Manoel da Fonseca Silva, da freguezia da Boa Vista, se combinaraõ com os Garapeiros para naõ aprehenderem os vazos das garapas maduras, estrago da escravatura, feixando os olhos a tanta concorrencia, e vendagem deste veneno surdo? Quantas condemnações tem Vm. visto dar-se a esses vendeiros de garapas maduras? Naõ estaõ as ruas desta Cidade cheias de garapeiros? Naõ tem havido tantas reprezentações a Camara, quaes tem sido pois as providencias dadas pela Camera? O furto nas medidas; a falsificaçaõ nos pezos; a corrupçaõ nos generos saõ males, que em cada venda se encontraõ. Os referidos Fiscaes naõ procuraõ conhecerem destes males; so procuraõ contrairem amizade com esses corruptores, ou ladrões publicos, elles vendem hum vintem de vinho por hum copo, meio quartilho de vinho pela vitola de huma garrafa, e naõ pela medida; as medidas falsificadas; ternos de rezerva; pezos com quebra; as corridas em hum total abandono; a vigilancia sobre as Posturas em desprezo; eu corro e recorro, ando, e torno andar todas estas ruas ainda naõ encontrei hum destes dous Fiscaes fazendo as corridas, que as Posturas recommendaõ, e quem, Snr. Edictor, sera o prejudicado neste negocinho e intereçado nos seus rendimentos? A Camera he prejudicada e consequentemente o publico em o desfalque dos seus rendimentos para as obras precizas; saõ por tanto neste negocinho sóintereçados os vendeiros nos furtos, que fazem e os Fiscaes naõ perdem ainda que o publico chore, gema, e grite. Sera' Snr. Edictor a Camera Municipal desta Cidade surda a taes clamores? Sera' ella indeferente a tantos males? Naõ tera conhecido as poucas condemnações que os Fiscaes daõ em proporçaõ das qúe davaõ os Almotaceis? Ou no tempo dos Almotaceis os Taverneiros eraõ mais ladrões, ou hoje saõ mais justos; ou os Almotaceis cumpriaõ mais com seus deveres, ou os Fiscaes saõ mais relaxados e coniventes com elles. Snr. Edictor perdoe a limitaçaõ por esta vez, por outra fallarei mais alguma couza e entaõ naõ me escapara o assogue o Procurador da Camera no monopolio da farinha, o Guarda mor da Saude que hade ser hum regallo: queira por obzequio dar cabimento em sua folha a estas duas regras que me parecem intereçantes para inteligencia da Camera e correçaõ dos infractores.

O Amigo do bem publico.

Correio.

OS Snrs. Capitães de Navios Estrangeiros que entregaraõ cartas ao Correio, quanto antes venhaõ receber os premios das mesmas na Administraçaõ Geral do Correio.

Avizos Particulares.

O Emprezario do Theatro tendo de findar o seu primeiro trienno da arrematação preterita a doze de Julho proximo faz sciente a todos os seus credores queiraõ aprezentar-lhe suas contas antes de findo o mencionado dia para serem promptamente embolçados: Igualmente agradece muito e muito a todos os Snrs. que sem maior conhecimento de sua conducta lhe fiaraõ suas fazendas para o consumo do mesmo Theatro athe a quantia de mais de trez contos de reis dos quaes aprezenta hum saldo de contas geral pertencente a Empreza que esta' a findar a qual a pezar das rivalidades; e malquistações de seus insignificantes inimigos concluio com todo o credito que dezejava: E para mais dar provas de agradecimento para com o respeitavel publico desta Cidade offerece trez Beneficios gratuitos em que da' a Caza, Senario, e vestuario Peças e outros Dramas a favor dos trez Hospitaes que saõ os Lazaros, S. Pedro de Alcantara, e Paraizo: As pessoas cuja Philantropia as convividar ao dezempenho desta offerta poderaõ dirigir-se ao Theatro a qualquer hora do dia contando da data deste athe o fim de Julho

em que deverá começar o concerto do Theatro para se abrir com a chegada da Companhia que mandou-se buscar a Lisboa.

Francisco de Freitas Gamboa.
Emprezario do Theatro.

A 18 do corrente desapareceo da caza ém que se achava alugado na Cidade d' Olinda o escravo do Snr. Joze Francisco da Costa ; e como o dito Snr. se achasse no seu sitio quando o foraõ avizar da dita fuga ; fica respon-avel por toda a omissaõ o sugeito que se incumbio de o avizar, quando elle chegasse do sitio.

Consta-me que foraõ vendidas trez caixas da assucar com remessa a mim, a trez tustões o branco, e a dois o mascavado sobre o ferro, declaro que nenhuma parte tive nessa venda, pois que o meo nome apareceu nessa remessa unicamente por fazer obzequio a pessoa a quem propriamente vem remetidas essas caixas, e a quem eu entrego as amostras ; de maneira que essa mesma pessoa por si ou por agente seo, tem feito a venda de todas por mim recebidas, com a mesma marca d'essas trez a excepçaõ de dez que eu mesmo vendi por sua ordem, e por naõ estar na occaziaõ em que xegaraõ nesta Cidade, ao Snr. Manoel Pereira Guimaraens

Joze Lucio Correia.

O abaixo assignado partecipa a todas as pessoas a quem for devedor, lhe aprezente a conta ate' o ultimo do corrente mez, para sua endemnizaçaõ.

Antonio Francisco Barreiro.

Os Procuradores de Francisco Joze Fernandes Antunes fazem sciente aos credores do mesmo, que elles se achaõ munidos de Procuraçaõ bastante com poderes especiaes, para receberem novas citaçoens, confessar, negar dividas. e outras quaes quer açoens, que em direito lhes saõ permitidas, e assim os Credores do mesmo podem contra elles encaminhar as suas execuçoens a fim de entrarem no rateio, que a requerimento de Joze Francisco da Costa se ade proceder no dinheiro dos bens arrematados ao dito Antunes. Escrivaõ Correia. A residencia dos Procuradores he na Cidade de Olinda Rua de Mathias Ferreira D. 2.

O abaixo assignado Procurador Geral da Irmandade de S. Cecilia dos Proffessores de Muzica aviza a os seus companheiros residentes nesta Praça, e fora della, no circuito de duas leguas (como determina o Compromiço da mesma Irmandade) que se achaõ a dever naõ so' os annoais, e mais dividas do corrente anno, como de outros annos passados, que venhaõ pagar o que devem na caza de sua rezidencia no prefixo tempo de 15 dias da data deste anuncio, para se mandar sufragar as almas dos Irmãos falecidos, e se fazerem outras obras pias que tem sido retardadas a falta destes reditos.

Vicente Ferreira Barboza.

A pessoa que anunciou no Diario N.° 405 querer vender huma canoa de carretar agoa de um so' pao, declare a sua moradia.

A pessoa que anunciou no Diario querer vender huma morada de caza de dous andares na rua Nova desta Cidade declare a sua moradia.

Quem percizar de um feitor para tratar de algum citio, que entende de toda e qualquer plantaçaõ, o qual he estrangeiro ; dirija-se a rua da Conceiçaõ N.° 132, ou anuncie par este Diario.

Quem precizar de hum caixeiro de rua, abil, diligente, izento de praça, e fiel ; na Tipografia deste Diario sabera' quem he.

Manoel Alves Cavalcante lendo no Diario N.° 408, um anuncio, em que se convidava qualquer pessoa a comprar uma porçaõ de terras na Praia de S. Francisco de Olinda com coqueiros, e 29 tantas cazas foreiras, previne desde ja a todas as pessoas que se essa porçaõ de terras devide pelo Sul com terras da Camara, pelo Norte com terras de Amaro Branco, pelo Leste com o mar salgado, e pelo Oeste com o Muro do Convento de S. Francisco, principiando do Portaõ delle, essas terras lhe pertencem por compra que fez a Joze Joaquim de Carvalho, e sua mulher Maria Victoria a 17 de Julho de 1829 (do que tem escriptura na Nota do Tabeliaõ Souza d'aquella Cidade), e que um tal anuncio por elle naõ fora feito.

O Snr. Luiz Maria da Costa Oliveira dirija-se a rua do Rozario na loja do sobrado em que mora o Governador das Armas para receber huma carta vinda proximamente de Portugal.

Quem percizar de um homem chegado proximamente de Portugal com pratica de cozinheiro, escodeiro grave, e que taõbem se propõem a ser feitor ou a outra qualquer occupaçaõ ; anuncie por este Diario.

Preciza-se de um caxeiro para huma venda de idade de 12 a 14 annos : nas cinco pontas venda D. 43.

Qualquer pessoa, que quizer comprar as bemfeitorias, feitas no sitio do Barbalho, por D. Maria Anastacia do Rozario, declara se a quem as pertender que o dono das terras do dito sitio, so' concede o terreno que ocupa a casa feita pela dita Senhora sendo obrigado o comprador a pagar o foro, e a mais terra preciza o dito dono, della de que sirva este avizo de governo ao comprador.

Perdeu-se

NA noite de dia 19 no Theatro na platea superior huma caixa de prata na figura de hum perfeito parallello grammo. alguma couza concava, toda lavrada com a differença que o lavor da tampa he de cascarrinha, e o das mais partes he de lavor corrido, sobre a tampa huma chapinha de prata liza, e ovada e huma cumpridinha solda na ilharga

por onde feixa a tampa: quem a tiver achado, e quizer restituir dirija se a Tipografia deste Diario onde sabera' quem he o dono.

Achou-se.

UMA canoa pequena de carreira com uma taboa fora do fundo e huma corrente ja velha; quem for seu dono dirija-se a Fora de portas N.° 153.

Arrenda-se.

UMA caza de 4 andares e sotaõ com grandes comodos para huma grande familia no Forte do Matto na rua de Joze da Costa N.° 187, por preço muito comodo: na rua da Cruz em caza de Joze Antonio Lopes N.° 62.

Alluga-se.

UM negro para o serviço grosseiro de uma caza: na rua Nova loje D. 19, ou annucie a sua moradia.

Hum preto cozinheiro cativo ou forro de boa conducta: no Botequim da rua das Cruzes D. 3.

Compra-se.

UM selim, ainda em bom uzo; quem o tiver annucie por este Diario.

Hum Dicionario Frencez de Joze Joaquim da Costa e Sa', quem o tiver annucie por este Diario.

Vende-se.

UMMA escrava moça e sadia boa para o serviço de campo: na rua do Colejo em caza da viuva de Carvalho Rapozo.

Tapioca do Para' primeira qualidade a 140 rs. a libra, e em porções por menor preço: na rua do Rozario que vai para o Quartel da Policia venda D. 9.

Meias de lã preta muito finas, ditas curtas de linho, Toalhas e goardanapos de linho, pentes de tartaruga do ultimo gosto, e meios bilhetes da decima nona Loteria do Imperial Theatro do Rio de Janeiro com 30 por cento de rebate: na rua do Crespo loje de Joze Baptista Ribeiro de Faria.

Na Tipografia Fidedigna rua das Flores caza N.° 18 os seguintes impressos:

Collecçaõ de leis do Imperio te' o decimo quinto volume em $\frac{1}{16}$, inclusive os Tratados &c. com os diversos Estados, cada volume a os Snrs. Assignantes........................ 240
Guia das Camaras Municipaes........ 200
Dita dos Juizes de Paz.............. 160
Constituiçaõ do Imperio para uzo das Escolas........................ 240
A Sciencia do Bom homem Ricardo.... 200
Fonte da verdade.................... 160
Carta de Syllabas em caracter grifo (por emitar a manuscripto........ 80
Taboada de multiplicaçaõ, e unidades 80
E os mais impressos ja annunciados no Diario N.° 35.

Sal do Assu de muito boa qualidade, a 603 rs. o alqueire: abordo do Brigue Aracati, fundiado defronte da Lingoeta.

Hum palanquim em bom uzo com boa muldura a moderna e bem pintado: no Patio do Terço na esquina que vira para a rua do Lobato D. 1 2.° ândar.

Para fora da terra hum negro do gentio de Angolla, idade 25 annos pouco mais ou menos, bonita figura, entende de marinheiro, por ter navegado nas Sumacas da Costa 8 annos, e taõbem entende bem de padeiro; na rua dos Quarteis D. 5.

Hum muleque idade 18 annos, naçaõ Angolla, bonita figura, e muito habil para todo o serviço; na rua Nova N.° 32.

Hum sitio pequeno sem plantações, na encruzilhada do Arraial, em terras do Engenho Monteiro, com duas moradinhas de casas de taipa, unidas, huma dellas com armaçaõ de venda, por ser o negocio de que sempre se uzou na dita, e para isso he muito interessante, pois que com muito poucos fundos se faz bastante negocio; na rua do Livramento D. 3.

Huma venda com todos os seus pertences, por preço comodo, a prazo, e sendo a dinheiro a vista se fara' algum rebate; na loja de sera na rua Direita defronte da sachristia do Livramento.

Hum escravo de naçaõ Angolla, idade 18 a 19 annos, com principio de canoeire, e taõbem de cozinheiro, bonita figura sem vicio algum; no varadouro da Cidade de Olinda sobrado N.° 18.

Bixas de superior qualidade, chegadas proximamente do Porto, e Lisboa; nas 5 Fontas venda D. 12, que fica confronte ao beco do Marisco.

Bixas de superior qualidade, chegadas proximamente do Porto, e Lisboa, por preço comodo; na venda da rua do Vigario N.° 22.

Viagens.

SEGUE viajem deste porto para o Aracati ate' ao fim do mez o Brigue Inglez Levant Star, quem nelle quizer hir de passagem, dirija-se a os Consignatarios Jones & Wynne.

Escravos Apprehendidos.

UM negro novo do gentio de Angola, a pessoa a quem pertencer fale com Joze Gonçalves de Faria que lhe dira' quem o tem.

Pernambuco na Typografia do Diario.